

Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara
Intimação nº 7256/2013
Processo nº 872720 - Exercício de 2011

Belo Horizonte, 02 de maio de 2013.

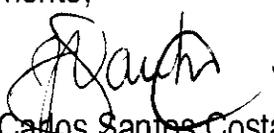
Senhora Presidente,

Por ordem do Exmo. Senhor Presidente da 2ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Eduardo Carone Costa, encaminho-lhe o parecer prévio emitido sobre as contas desse Município referente ao processo acima epigrafado e constante nas Notas Taquigráficas que seguem acompanhadas do relatório da unidade técnica competente, em cópia anexa.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da resolução, bem como das atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Atenciosamente,


 João Carlos Santos Costa
 Coordenador

Exma. Senhora
 Luciana Alves
 Presidente da Câmara Municipal de Unai

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	ENCAMINHAR À COMISSÃO DE CONTAS Nº 2/2013
<input checked="" type="checkbox"/>	ANEXAR AO PARECER DE FUNDAMENTAÇÃO
EM 09/maio/2013	


 Luciana Alves
 PRESIDENTA

EL

Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

Processo nº: 872720

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Exercício: 2011

Procedência: Prefeitura Municipal de Unai

Responsável: Antério Mânica, Prefeito Municipal à época

Procurador(es): Ricardo Rodrigues de Almeida, OAB/MG 47578, Alessandra Bagno Fonseca Rodrigues de Almeida, OAB/MG 90802, Rafael Bagno Fonseca Rodrigues de Almeida, OAB/MG 121505 e Bernadete Falci Amorim, OAB/MG 121491

Representante do Ministério Público: Sara Meinberg

Relator: Auditor Licurgo Mourão

Sessão: 04/12/2012



734

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no art. 45, I, da LC 102/08, tendo em vista a regularidade na abertura dos créditos orçamentários, suplementares e especiais, e na execução orçamentária (arts. 42, 43 e 59 da Lei Federal 4.320/64), bem como no atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino, à saúde, aos gastos com pessoal, ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal e ao repasse devido ao regime próprio de previdência, com a recomendação constante na fundamentação, quanto à adoção de melhores práticas na gestão orçamentária. 2) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
(Conforme arquivo constante no SGAP)

Sessão do dia: 04/12/12

Procuradora presente à Sessão: Cristina Andrade Melo

AUDITOR LICURGO MOURÃO:

PROPOSTA DE VOTO

PROCESSO Nº:

NATUREZA:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

RESPONSÁVEL:

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

RELATOR:

REPRESENTANTE DO MPC: Procuradora Sara Meinberg

872720

Prestação de Contas Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Unai

Antério Mânica, Prefeito Municipal à época

Licurgo Mourão

1. Relatório

Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Unai, referente ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Antério Mânica. Determinei, à fl. 15, a realização de diligência para complementação da instrução processual, nos termos fixados pela unidade técnica, às fls. 4 a 13.

A unidade técnica, às fls. 482 a 520, analisou a diligência determinada e informou que não constam irregularidades no processo em análise.

Conforme pesquisa realizada no SGAP, em 22/11/12, não foram localizados processos de inspeção no município, referentes ao exercício ora em exame, cujo escopo tenha sido a verificação dos limites constitucionais relativos à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos da saúde.

De acordo com o estudo da unidade técnica, às fls. 482 a 520, não constam irregularidades nos presentes autos quanto aos seguintes itens:

- abertura de créditos suplementares e especiais sem cobertura legal e sem recursos disponíveis (arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64);
- empenho de despesas sem créditos concedidos (art. 59 da Lei 4.320/64), pois foram autorizados créditos no total de R\$126.384.756,42, e empenhadas despesas no montante de R\$121.196.975,03;
- repasse de recursos ao Poder Legislativo (art. 29-A, I, da CR/88), pois foi repassado o percentual de 5,93% da receita base de cálculo, dentro do limite constitucional;
- aplicação dos índices constitucionais relativos à saúde (art. 77, III, do ADCT) e ao ensino (art. 212 da CR/88), que corresponderam, respectivamente, aos percentuais de 23,80% e de 25,05%;
- despesas com pessoal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/00), pois o Município e os Poderes Executivo e Legislativo aplicaram, respectivamente, os percentuais de 54,34%, 51,54% e de 2,80% da receita base de cálculo;
- repasse devido ao regime próprio de previdência (§ 2º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 9, de 26/6/12), fl. 488.

O Ministério Público de Contas, às fls. 521 e 522, em parecer da lavra da Procuradora Sara Meinberg, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

É o relatório.

2. Fundamentação

Com base nas normas gerais de auditoria pública da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, bem como nas normas brasileiras de contabilidade, otimizou-se a análise das prestações de contas municipais através da seletividade e da racionalidade das matérias relevantes e de maior materialidade.

Sendo assim, no mérito, passa-se à exposição dos fundamentos do posicionamento adotado.

2.1 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária nº 2.683, de 28/12/2010, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$119.917.985,52, e, em seu art. 8º, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no percentual de 30% (trinta por cento), equivalente a R\$35.975.395,66, conforme fls. 483 e 490.

Importante ressaltar que é possível a alteração do orçamento, por meio da abertura de créditos suplementares e pela realização de realocações orçamentárias, porém essa alteração orçamentária deve ser realizada evitando-se o excesso de autorizações que podem vir a desfigurar a previsão aprovada pelo Legislativo e denotar a ausência de planejamento na realização de gastos públicos.

De acordo com os cânones da gestão fiscal responsável, deve-se ter como premissa a vigência da Lei Complementar 101/00, que assim determina para todos os entes federados, *in verbis*:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**,

[...]

§1º A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas,

[...] G.N.

§1º A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, [...] G.N.

Conforme os ensinamentos de José de Ribamar Caldas Furtado¹, o planejamento das ações governamentais é imprescindível, *in verbis*:

Com efeito, **o planejamento é uma atividade** constante, **ininterrupta**, perene, que fundamenta, **precede** e acompanha a elaboração orçamentária e deve estar sempre presente em todas as esferas de governo e em todos os entes da Federação. [...]

A propósito, diz Joaquim Castro Aguiar, “já não se tolera mais, na Administração Pública, a improvisação. **A atividade administrativa não pode prescindir do planejamento**, seja porque há necessidade de administração dos seus gastos, seja para a programação de obras e serviços. Sem planejamento, a administração dificilmente adotará decisões e programas apropriados à satisfação de suas finalidades”.

Assim, para se fugir da concentração em problemas imediatos, da ineficiência e desperdício dos processos produtivos e da inexistência de ações efetivas de governo, **o planejamento surge como o propulsor dos ajustes necessários para se superar a constante escassez de recursos**, enfrentar desafios e atender às demandas e às aspirações da sociedade. G.N.

Desta forma, recomendo à Administração Municipal que ao elaborar a LOA, um dos instrumentos essenciais de planejamento, o faça o mais próximo da realidade de sua municipalidade com o intuito de se evitar percentuais elevados de suplementação orçamentária.

Diante do exposto, passo a propor.

3. Proposta de Voto

Adoto o entendimento pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS**, com fulcro no art. 45, I, da LC 102/08, tendo em vista a regularidade na abertura dos créditos orçamentários, suplementares e especiais, e na execução orçamentária (arts. 42, 43 e 59 da Lei 4.320/64), bem como no atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino, à saúde, aos gastos com pessoal, ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal e ao repasse devido ao regime próprio de previdência, com a recomendação constante na fundamentação, quanto à adoção de melhores práticas na gestão orçamentária.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, CLÁUDIO TERRÃO:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO AUDITOR RELATOR POR UNANIMIDADE.

MR/Mari/RAC

¹ Furtado, J.R. Caldas – Elementos de direito financeiro. – 2. ed. Ver. Ampl. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 06/03/13 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 06/03/13

Sandra 18438

COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

Exercício: 2011
Município: UNAI

Processo Número: 872720

8/4

737
A

XVIII - Diligência

Considerando que a instrução do processo não foi suficiente de forma a permitir a análise em sua íntegra, propomos que sejam solicitados os seguintes documentos e/ou informações:

Relação das leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais especiais no montante de R\$591.443,97, indicando data, valor e fonte de recursos utilizados, em conformidade com as leis autorizativas, uma vez que o demonstrativo de folhas 06/13 apresenta a autorização/abertura de créditos especiais no valor de R\$392.401,65 e o balanço orçamentário à folha 05 apresentou créditos especiais autorizados de R\$606.960,20 e executados no valor de R\$591.443,97.

DCEM 5ª OFM, em 21/09/2012
Shirley Oliveira de Paula Silva

Nome: Shirley Oliveira de Paula Silva

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 2311-3

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Balanco Orçamentário

Exercício : 2011

Município : UNAI

10/05/2012 - 16:43:28

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	125.050.559,41	139.995.201,26	14.944.641,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.628.004,40	18.753.387,27	4.125.382,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.173.129,81	12.002.078,99	2.828.949,18
RECEITA PATRIMONIAL	2.371.200,95	4.537.306,91	2.166.105,96
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	11.515.815,36	11.969.062,67	453.247,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.482.832,38	89.458.309,45	5.975.477,07
OUTRAS RECEITAS	3.879.576,51	3.275.055,97	(604.520,54)
RECEITAS DE CAPITAL	6.389.600,00	2.925.816,46	(3.463.783,54)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIENAÇÃO DE BENS		117.345,00	117.345,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.389.600,00	2.808.471,46	(3.581.128,54)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(11.522.173,89)	(12.559.764,17)	(1.037.590,28)
Soma	119.917.985,52	130.361.253,55	10.443.268,03
Déficits	6.466.770,90		(6.466.770,90)
TOTAL	126.384.756,42	130.361.253,55	3.976.497,13
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	125.777.796,22	120.605.531,06	(5.172.265,16)
Créditos Especiais	606.960,20	591.443,97	(15.516,23)
Créditos Extraordinários			
Soma	126.384.756,42	121.196.975,03	(5.187.781,39)
Superávit		9.164.278,52	9.164.278,52
TOTAL	126.384.756,42	130.361.253,55	3.976.497,13
Receitas Intraorçamentárias	4.927.996,26	7.156.257,14	2.228.260,88
Despesas Intraorçamentárias	6.906.005,94	6.838.667,62	(67.338,32)

85
733

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

13/09/2012 - 11:10:51

Outras Leis	Lei N.º	Data	Valor
	2696	27/04/2011	12.000,00
	2690	24/03/2011	3.700,00
	2689	24/03/2011	90.000,00
	2692	24/03/2011	7.400,00
	2691	24/03/2011	100.000,00
	2699	09/05/2011	30.000,00
	2694	24/03/2011	10.500,00
	2701	18/05/2011	9.135,00
	2708	26/05/2011	3.000,00
	2731	26/09/2011	90.000,00
	2729	15/09/2011	36.666,65
		Soma:	392.401,65

Créditos Suplementares	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2683	01	03/01/2011	3.132.150,93	Anulação de dotação	
	02	07/01/2011	768.000,00	Anulação de dotação	
	03	13/01/2011	15.000,00	Anulação de dotação	
	04	18/01/2011	425.000,00	Anulação de dotação	
	05	19/01/2011	359.320,00	Anulação de dotação	
	06	21/01/2011	120.712,50	Anulação de dotação	
	07	26/01/2011	71.770,00	Anulação de dotação	
	08	28/01/2011	241.364,10	Anulação de dotação	
	09	31/01/2011	63.640,00	Superávit financeiro	
	10	31/01/2011	80.170,00	Anulação de dotação	
	11	07/02/2011	148.000,00	Anulação de dotação	
	12	08/02/2011	713.220,00	Anulação de dotação	
	13	09/02/2011	140.400,01	Anulação de dotação	

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

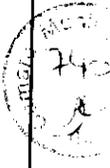
Exercício : 2011

Município : UNAÍ

13/09/2012 - 11:10:51

Créditos Suplementares					
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
14		15/02/2011		87.340,00	Anulação de dotação
15		18/02/2011		203.000,00	Anulação de dotação
16		22/02/2011		445.312,63	Anulação de dotação
17		24/02/2011		125.925,00	Anulação de dotação
18		25/02/2011		33.000,00	Anulação de dotação
19		28/02/2011		409.738,00	Anulação de dotação
20		04/03/2011		77.083,64	Anulação de dotação
21		18/03/2011		116.449,38	Anulação de dotação
22		22/03/2011		200.000,00	Superávit financeiro
23		22/03/2011		35.904,25	Anulação de dotação
29		25/03/2011		94.750,00	Anulação de dotação
32		31/03/2011		9.300,00	Anulação de dotação
33		08/04/2011		86.900,00	Anulação de dotação
34		15/04/2011		155.364,28	Anulação de dotação
35		20/04/2011		49.150,00	Anulação de dotação
36		20/04/2011		824.395,90	Excesso de arrecadação
37		26/04/2011		36.749,27	Anulação de dotação
38		29/04/2011		188.300,00	Anulação de dotação
39		29/04/2011		60.000,00	Anulação de dotação
40		04/05/2011		131.000,00	Anulação de dotação
41		06/05/2011		255.300,00	Anulação de dotação
42		09/05/2011		29.000,00	Anulação de dotação
43		11/05/2011		140.645,00	Anulação de dotação
44		13/05/2011		48.726,75	Anulação de dotação
45		16/05/2011		292.500,00	Anulação de dotação
46		17/05/2011		33.250,03	Anulação de dotação
47		18/05/2011		12.000,00	Anulação de dotação
48		20/05/2011		11.000,00	Anulação de dotação

CF



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

13/09/2012 - 11:10:51

Créditos Suplementares				Identificação da Receita
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
50		24/05/2011		10.000,00 Anulação de dotação
51		24/05/2011		48.603,44 Anulação de dotação
52		25/05/2011		283.972,41 Anulação de dotação
53		26/05/2011		123.700,00 Anulação de dotação
54		27/05/2011		379.767,42 Anulação de dotação
55		31/05/2011		112.620,00 Anulação de dotação
56		31/05/2011		153.025,81 Anulação de dotação
57		31/05/2011		75.080,00 Anulação de dotação
59		08/06/2011		9.212,00 Anulação de dotação
60		09/06/2011		127.000,00 Anulação de dotação
61		10/06/2011		30.000,00 Anulação de dotação
62		14/06/2011		120.200,00 Anulação de dotação
63		16/06/2011		47.200,00 Anulação de dotação
64		16/06/2011		300,00 Anulação de dotação
65		27/06/2011		428.465,50 Anulação de dotação
66		28/06/2011		104.425,50 Anulação de dotação
67		29/06/2011		26.200,00 Anulação de dotação
68		29/06/2011		60.000,00 Anulação de dotação
69		29/06/2011		159.100,00 Anulação de dotação
70		30/06/2011		40.202,00 Anulação de dotação
71		05/07/2011		118.048,00 Anulação de dotação
72		08/07/2011		95.000,00 Anulação de dotação
73		12/07/2011		165.216,00 Anulação de dotação
74		15/07/2011		121.700,00 Anulação de dotação
75		18/07/2011		800.000,00 Excesso de arrecadação
76		18/07/2011		170.000,00 Anulação de dotação
77		20/07/2011		21.700,00 Anulação de dotação
78		21/07/2011		85.346,00 Anulação de dotação




Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

13/09/2012 - 11:10:51

Município : UNAI

Exercício : 2011

Créditos Suplementares	Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
	79		22/07/2011	148.308,00	Anulação de dotação	
	80		22/07/2011	489.995,00	Anulação de dotação	
	81		26/07/2011	61.110,00	Anulação de dotação	
	82		27/07/2011	80.310,00	Anulação de dotação	
	83		29/07/2011	162.900,00	Anulação de dotação	
	84		02/08/2011	60.002,72	Anulação de dotação	
	85		03/08/2011	477.750,00	Anulação de dotação	
	86		05/08/2011	76.200,00	Anulação de dotação	
	87		09/08/2011	58.410,00	Anulação de dotação	
	88		10/08/2011	77.149,00	Anulação de dotação	
	89		12/08/2011	200.548,00	Anulação de dotação	
	90		12/08/2011	31.478,00	Anulação de dotação	
	91		15/08/2011	12.500,00	Anulação de dotação	
	92		16/08/2011	103.340,00	Anulação de dotação	
	93		17/08/2011	12.000,00	Anulação de dotação	
	94		18/08/2011	6.550,00	Anulação de dotação	
	95		19/08/2011	254.000,00	Anulação de dotação	
	96		22/08/2011	3.500,00	Anulação de dotação	
	97		23/08/2011	242.849,00	Anulação de dotação	
	98		24/08/2011	99.600,00	Anulação de dotação	
	99		25/08/2011	100.000,00	Anulação de dotação	
	100		26/08/2011	20.100,00	Anulação de dotação	
	101		30/08/2011	18.810,00	Anulação de dotação	
	102		31/08/2011	293.662,00	Anulação de dotação	
	103		02/09/2011	119.420,58	Anulação de dotação	
	104		05/09/2011	1.200.000,00	Excesso de arrecadação	
	105		06/09/2011	27.750,00	Anulação de dotação	
	106		08/09/2011	1.200.000,00	Excesso de arrecadação	

[Assinatura]



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

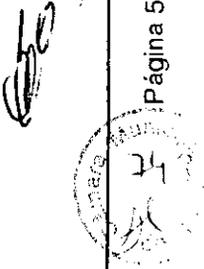
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

13/09/2012 - 11:10:51

Créditos Suplementares					
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
107		12/09/2011	24.192,90	Anulação de dotação	
108		16/09/2011	399.894,22	Anulação de dotação	
109		19/09/2011	22.400,00	Anulação de dotação	
110		21/09/2011	148.500,00	Anulação de dotação	
111		22/09/2011	308.335,00	Excesso de arrecadação	
112		22/09/2011	21.000,00	Anulação de dotação	
113		23/09/2011	34.200,00	Anulação de dotação	
114		27/09/2011	385.403,30	Anulação de dotação	
115		29/09/2011	58.500,00	Anulação de dotação	
116		30/09/2011	1.245.000,00	Anulação de dotação	
117		30/09/2011	497.328,70	Anulação de dotação	
118		30/09/2011	290.553,25	Anulação de dotação	
120		30/09/2011	122.420,00	Anulação de dotação	
122		14/10/2011	21.500,00	Anulação de dotação	
121		17/10/2011	550.000,00	Excesso de arrecadação	
123		19/10/2011	181.240,00	Anulação de dotação	
124		24/10/2011	19.000,00	Anulação de dotação	
125		24/10/2011	328.681,84	Anulação de dotação	
126		26/10/2011	127.042,40	Anulação de dotação	
127		27/10/2011	45.547,00	Anulação de dotação	
128		27/10/2011	809.000,00	Superávit financeiro	
129		31/10/2011	35.248,00	Anulação de dotação	
130		09/11/2011	199.716,65	Anulação de dotação	
131		16/11/2011	104.647,00	Anulação de dotação	
132		17/11/2011	4.400,00	Anulação de dotação	
133		18/11/2011	190.006,00	Anulação de dotação	
134		18/11/2011	652.900,00	Anulação de dotação	
135		23/11/2011	145.940,63	Anulação de dotação	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

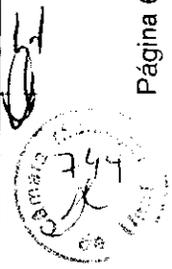
Exercício : 2011

Município : UNAI

13/09/2012 - 11:10:51

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
136		24/11/2011		311.000,00	Anulação de dotação
137		30/11/2011		300.538,00	Anulação de dotação
138		30/11/2011		200.000,00	Anulação de dotação
139		30/11/2011		195.000,00	Anulação de dotação
140		02/12/2011		55.835,00	Anulação de dotação
141		07/12/2011		181.399,31	Anulação de dotação
142		12/12/2011		410.600,00	Anulação de dotação
143		12/12/2011		68.000,00	Anulação de dotação
144		12/12/2011		511.400,00	Excesso de arrecadação
145		12/12/2011		58.571,00	Anulação de dotação
146		13/12/2011		69.500,00	Anulação de dotação
147		16/12/2011		159.189,00	Anulação de dotação
148		19/12/2011		1.124.183,06	Anulação de dotação
149		19/12/2011		12.959,04	Anulação de dotação
150		19/12/2011		2.001.078,29	Anulação de dotação
151		19/12/2011		258.000,00	Anulação de dotação
152		26/12/2011		884.145,48	Anulação de dotação
153		26/12/2011		15.624,33	Anulação de dotação
154		28/12/2011		772,66	Anulação de dotação
156		30/12/2011		995.583,58	Anulação de dotação
157		30/12/2011		187.854,10	Anulação de dotação
159		30/12/2011		534.457,48	Anulação de dotação
160		30/12/2011		8.200,00	Anulação de dotação
161		30/12/2011		4.070,60	Anulação de dotação
			Soma:	35.545.715,87	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

13/09/2012 - 11:10:51

Créditos Especiais					
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2696	24	25/03/2011		12.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	12.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2690	25	25/03/2011		3.700,00	Anulação de dotação
			Soma:	3.700,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2689	26	25/03/2011		90.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	90.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2692	27	25/03/2011		7.400,00	Anulação de dotação
			Soma:	7.400,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2691	28	25/03/2011		100.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	100.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2699	30	25/03/2011		30.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	30.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2694	31	25/03/2011		10.500,00	Anulação de dotação
			Soma:	10.500,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2701	49	23/05/2011		9.135,00	Anulação de dotação
			Soma:	9.135,00	



[Handwritten signature]

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

13/09/2012 - 11:10:51

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2708	58	31/05/2011		3.000,00 Anulação de dotação	
			Soma:	3.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2731	119	30/09/2011		90.000,00 Anulação de dotação	
			Soma:	90.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2729	155	28/12/2011		20.000,00 Anulação de dotação	
	158	30/12/2011		16.666,65 Anulação de dotação	
			Soma:	36.666,65	

Totais por Tipo de Crédito (Leis)

	Valor
Crédito Suplementar	0,00
Crédito Especial	392.401,65
Total	392.401,65

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	1.072.640,00	5.394.130,90	29.078.944,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	392.401,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.072.640,00	5.394.130,90	29.471.346,62	0,00	0,00	0,00	0,00

240
de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
5ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



**PROCESSO Nº 872720
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
EXERCÍCIO DE 2011**

Em *10/10* /2012, encaminho a informação à elevada consideração
do Senhor Relator .

Edina Aparecida Saraiva Motta
Edina Aparecida Saraiva Motta
Coordenadora de Área
TC: 1577-3

Exercício: 2011
Município: UNAI

Processo Número: 872720



Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) ANTÉRIO MÂNICA

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:
ANTÉRIO MÂNICA

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:

ADELSON AMÂNCIO ARAÚJO
KEYLLA MARY BERALDO DE OLIVEIRA

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:

ELIANE DO CARMO DE MATOS CRUZ

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

As contas da(s) Entidade(s) foram consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

Exercício: 2011
Município: UNAI

Processo Número: 872720

125
U



II - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2011 foi aprovada sob o nº 2683
Receita e Despesa Orçada: R\$ 119.917.985,52

1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	Apurado
1.1 - Créditos Suplementares	
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento	R\$ 35.975.395,66
Créditos Autorizados por Outras Leis	R\$ 0,00
Total de Créditos Autorizados (A)	R\$ 35.975.395,66
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R\$ 29.078.944,97
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	R\$ 5.394.130,90
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	R\$ 1.072.640,00
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R\$ 35.545.715,87
Créditos Suplementares irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.2 - Créditos Especiais	
Total dos Créditos Autorizados (A)	R\$ 392.401,65
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Especiais Abertos por Anulação	R\$ 392.401,65
Total de Créditos Especiais Abertos (B)	R\$ 392.401,65
Créditos Especiais irregulares (B - A)	R\$ 0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2011

Processo Número: 872720

Município: UNAI

1.3 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos

1.3.1 - Total do Excesso de Arrecadação (excluídos

Convênios, Operações de Crédito, Fundeb e Contribuições Previdenciárias)

R\$ 11.044.747,77

Créditos Adicionais Abertos

R\$ 5.394.130,90

Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos

R\$ 0,00

1.3.2 - Excesso de Arrecadação do FUNDEB

R\$ 247.307,65

Créditos Adicionais Abertos

R\$ 0,00

Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos

R\$ 0,00

1.3.3 - Excesso de Arrecadação de Convênios

R\$ 1.560.545,51

Créditos Adicionais Abertos

R\$ 0,00

Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos

R\$ 0,00

1.3.4 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior

R\$ 2.305.555,17

Créditos Adicionais Abertos

R\$ 1.072.640,00

Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos

R\$ 0,00

Obs: Na apuração do Superávit Financeiro do exercício anterior não estão sendo computados os valores relativos ao RPPS

1.4 - Créditos Disponíveis

Créditos Autorizados

R\$ 126.384.756,42

Despesa Empenhada

R\$ 121.196.975,03

Despesa Excedente

R\$ 0,00

Obs: Os créditos autorizados resultam do valor orçado mais os créditos adicionais abertos, exceto por anulação.

Análise

Atendendo a diligência oriunda da intimação nº 14.269/2012 (fl. 16) onde foi solicitado relação das leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais especiais no montante de R\$591.443,97, indicando data, valor e fonte de recursos utilizados, cujos valores constam do balanço orçamentário (fl.05) foram anexados aos autos cópia das leis de números 2696, 2690, 2689, 2692, 2691, 2699, 2694, 2701, 2708, 2731, 2729 e 2763 e dos decretos 24 a 28, 30,31, 49, 58, 119, 155 e 158 (fls. 58 a 308) e também Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada (fls. 317 a 479) cujas informações alteraram os valores constantes do Balanço Orçamentário de fls. 05 a saber:

- Despesas fixadas orçamentárias/suplementares de R\$125.777.796,22 para R\$126.145.020,58 e executadas de R\$120.605.531,06 para R\$120.968.839,19 (fls.05 e 499);

- Créditos especiais autorizados de R\$606.960,20 para R\$239.735,84 e abertos de R\$591.443,97 para R\$228.135,84 (fls. 05 e 499).

Exercício: 2011
Município: UNAI

Processo Número: 872720

III - Repasse à Câmara Municipal

Arrecadação municipal do exercício anterior - receita base de cálculo (art.29-A, CR/88)			R\$ 71.499.154,03
Limite percentual devido conforme art. 29-A (CR/88)	7%	Valor Correspondente ao Percentual Populacional	R\$ 5.004.940,78
Percentual do Repasse	5,93%	Valor do Repasse	R\$ 4.236.646,92

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição da República de 1988.

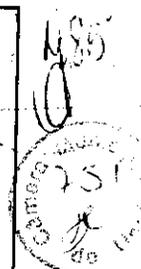
IV - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita de Impostos e Transferências (art.212-CR/88)		R\$	82.936.919,86
Aplicação devida (art.212-CR/88)	(25,00%)	R\$	20.734.229,97
Aplicação Apresentada	(25,46%)	R\$	21.115.550,07
Aplicação Apurada IN 13/2008	(25,05%)	R\$	20.776.990,66

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,05 % da Receita Base de Cálculo, conforme anexo às fls.

Análise:

Excluiu-se do anexo II o valor de R\$338.559,41, conforme demonstrativo dos valores excluídos em restos a pagar não processados em exercícios anteriores e processados no exercício atual - RPNPEAPEA - Ensino à fl. 504. Entretanto, o valor excluído não causou impacto no limite percentual constitucionalmente exigido, apenas alterou o percentual de 25,46% (apresentado) para 25,05% (apurado).



Exercício: 2011
Município: UNAÍ

Processo Número: 872720

V - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita de Impostos e Transferências (inciso III, §2º, art. 198, CR/88)	R\$	82.936.919,86
Aplicação Devida (inciso III, art. 77, ADCT)	(15,00%) R\$	12.440.537,98
Aplicação Apresentada	(23,81%) R\$	19.744.053,82
Aplicação Apurada IN 19/2008 e IN 01/2011	(23,80%) R\$	19.739.043,22

Foi aplicado o percentual de 23,80 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000, conforme anexo às fls.

Análise:

Excluiu-se do anexo II, o valor de R\$5.010,60, conforme demonstrativo dos valores excluídos em restos a pagar não processados em exercícios anteriores e processados no exercício atual - RPNPEAPEA - Saúde à folha 513. Entretanto, o valor excluído não causou impacto no limite percentual constitucionalmente exigido, apenas alterou o percentual de 23,81% (apresentado) para 23,80% (apurado).

Exercício: 2011
Município: UNAI

Processo Número: 872720

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo (RCL)		R\$	116.431.643,40
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(54,34%)	R\$	63.266.100,28
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

B) Executivo

Receita Base de Cálculo (RCL)		R\$	116.431.643,40
Dispêndio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(51,54%)	R\$	60.002.704,00
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo (RCL)		R\$	116.431.643,40
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(2,80%)	R\$	3.263.396,28
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 54,34%, 51,54% e 2,80%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

Exercício: 2011

Processo Número: 872720

Município: UNAI

VII - Regime Previdenciário

Demonstrativo das Contribuições Retidas dos Servidores e Recolhidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS

Descrição	Contribuições Devidas		Restabelecimento	Recolhimento Realizado pela Prefeitura	Cancelamento	Diferença
	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrição Exercício Atual				
Contribuição dos Servidores Prefeitura	94.687,00	3.330.488,71	0,00	3.425.175,71	0,00	0,00

Obs: Dados extraídos do Relatório Demonstração da Dívida Flutuante, fl. 516

Análise:

Tendo como referência o Demonstrativo da Dívida Flutuante, ficou evidenciado que no exercício de 2011 o Executivo efetuou o recolhimento ao RPPS dos valores das contribuições previdenciárias realizadas nas folhas de pagamento dos servidores segurados.

Exercício: 2011
 Município: UNAI

Processo Número: 872720

VIII - Conclusão da Análise

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

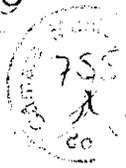
DCEM 5ª CFM, em 31/10/2012

Shirley Oliveira de Paula Silva

Nome: Shirley Oliveira de Paula Silva

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 2311-3

189



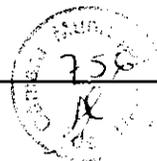
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Lei Orçamentária

Exercício : 2011

Município : UNAI

10/05/2012 - 16:40:21



Lei Orçamentária Anual do Município Nº 2683

Data da Lei: 28/12/2010

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2011

Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas

Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R\$ 119.917.985,52

(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	125.050.559,41	Despesas Correntes	96.849.400,30
Receitas de Capital	6.389.600,00	Despesas de Capital	18.325.083,96
Dedução das Receitas	(11.522.173,89)	Reserva de Contingência	4.743.501,26
		Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Total	119.917.985,52	Total	119.917.985,52

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 8º da Lei Orçamentária Municipal.

Limite de Créditos: 30% das Dotações Orçamentárias.

Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R\$ 0,00

Considerações:

O LIMITE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PASSOU DE 10% PARA 30% ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.722, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior**

Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:45:33

Outras Leis

Lei N.º	Data	Valor
2696	27/04/2011	12.000,00
2690	24/03/2011	3.700,00
2689	24/03/2011	90.000,00
2692	24/03/2011	7.400,00
2691	24/03/2011	100.000,00
2699	09/05/2011	30.000,00
2694	24/03/2011	10.500,00
2701	18/05/2011	9.135,00
2708	26/05/2011	3.000,00
2731	26/09/2011	90.000,00
2729	15/09/2011	20.000,00
2763	29/12/2011	16.666,65
Soma:		392.401,65

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2683	01	03/01/2011	3.132.150,93	Anulação de dotação	
	02	07/01/2011	768.000,00	Anulação de dotação	
	03	13/01/2011	15.000,00	Anulação de dotação	
	04	18/01/2011	425.000,00	Anulação de dotação	
	05	19/01/2011	359.320,00	Anulação de dotação	
	06	21/01/2011	120.712,50	Anulação de dotação	
	07	26/01/2011	71.770,00	Anulação de dotação	
	08	28/01/2011	241.364,10	Anulação de dotação	
	09	31/01/2011	63.640,00	Superávit financeiro	
	10	31/01/2011	80.170,00	Anulação de dotação	
	11	07/02/2011	148.000,00	Anulação de dotação	
	12	08/02/2011	713.220,00	Anulação de dotação	
	13	09/02/2011	140.400,01	Anulação de dotação	
	14	15/02/2011	87.340,00	Anulação de dotação	



Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

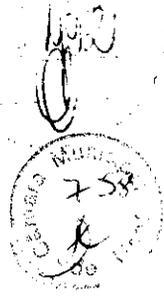
Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:45:33

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
15		18/02/2011		203.000,00	Anulação de dotação
16		22/02/2011		445.312,63	Anulação de dotação
17		24/02/2011		125.925,00	Anulação de dotação
18		25/02/2011		33.000,00	Anulação de dotação
19		28/02/2011		409.738,00	Anulação de dotação
20		04/03/2011		77.083,64	Anulação de dotação
21		18/03/2011		116.449,38	Anulação de dotação
22		22/03/2011		200.000,00	Superávit financeiro
23		22/03/2011		35.904,25	Anulação de dotação
29		25/03/2011		94.750,00	Anulação de dotação
32		31/03/2011		9.300,00	Anulação de dotação
33		08/04/2011		86.900,00	Anulação de dotação
34		15/04/2011		155.364,28	Anulação de dotação
35		20/04/2011		49.150,00	Anulação de dotação
36		20/04/2011		824.395,90	Excesso de arrecadação
37		26/04/2011		36.749,27	Anulação de dotação
38		29/04/2011		188.300,00	Anulação de dotação
39		29/04/2011		60.000,00	Anulação de dotação
40		04/05/2011		131.000,00	Anulação de dotação
41		06/05/2011		255.300,00	Anulação de dotação
42		09/05/2011		29.000,00	Anulação de dotação
43		11/05/2011		140.645,00	Anulação de dotação
44		13/05/2011		48.726,75	Anulação de dotação
45		16/05/2011		292.500,00	Anulação de dotação
46		17/05/2011		33.250,03	Anulação de dotação
47		18/05/2011		12.000,00	Anulação de dotação
48		20/05/2011		11.000,00	Anulação de dotação
50		24/05/2011		10.000,00	Anulação de dotação
51		24/05/2011		48.603,44	Anulação de dotação
52		25/05/2011		283.972,41	Anulação de dotação



Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:45:33

Créditos Suplementares			
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor
			Fonte de Recursos
			Identificação da Receita
53		26/05/2011	123.700,00 Anulação de dotação
54		27/05/2011	379.767,42 Anulação de dotação
55		31/05/2011	112.620,00 Anulação de dotação
56		31/05/2011	153.025,81 Anulação de dotação
57		31/05/2011	75.080,00 Anulação de dotação
59		08/06/2011	9.212,00 Anulação de dotação
70		30/06/2011	40.202,00 Anulação de dotação
71		05/07/2011	118.048,00 Anulação de dotação
72		08/07/2011	95.000,00 Anulação de dotação
73		12/07/2011	165.216,00 Anulação de dotação
74		15/07/2011	121.700,00 Anulação de dotação
75		18/07/2011	800.000,00 Excesso de arrecadação
76		18/07/2011	170.000,00 Anulação de dotação
77		20/07/2011	21.700,00 Anulação de dotação
78		21/07/2011	85.346,00 Anulação de dotação
79		22/07/2011	148.308,00 Anulação de dotação
80		22/07/2011	489.995,00 Anulação de dotação
81		26/07/2011	61.110,00 Anulação de dotação
82		27/07/2011	80.310,00 Anulação de dotação
83		29/07/2011	162.900,00 Anulação de dotação
84		02/08/2011	60.002,72 Anulação de dotação
85		03/08/2011	477.750,00 Anulação de dotação
86		05/08/2011	76.200,00 Anulação de dotação
87		09/08/2011	58.410,00 Anulação de dotação
88		10/08/2011	77.149,00 Anulação de dotação
89		12/08/2011	200.548,00 Anulação de dotação
90		12/08/2011	31.478,00 Anulação de dotação
91		15/08/2011	12.500,00 Anulação de dotação
92		16/08/2011	103.340,00 Anulação de dotação
93		17/08/2011	12.000,00 Anulação de dotação



Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAÍ

30/10/2012 - 11:45:33

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
94		18/08/2011		6.550,00 Anulação de dotação	
95		19/08/2011		254.000,00 Anulação de dotação	
96		22/08/2011		3.500,00 Anulação de dotação	
97		23/08/2011		242.849,00 Anulação de dotação	
98		24/08/2011		99.600,00 Anulação de dotação	
99		25/08/2011		100.000,00 Anulação de dotação	
100		26/08/2011		20.100,00 Anulação de dotação	
101		30/08/2011		18.810,00 Anulação de dotação	
102		31/08/2011		293.662,00 Anulação de dotação	
103		02/09/2011		119.420,58 Anulação de dotação	
104		05/09/2011		1.200.000,00 Excesso de arrecadação	
105		06/09/2011		27.750,00 Anulação de dotação	
106		08/09/2011		1.200.000,00 Excesso de arrecadação	
107		12/09/2011		24.192,90 Anulação de dotação	
108		16/09/2011		399.894,22 Anulação de dotação	
109		19/09/2011		22.400,00 Anulação de dotação	
110		21/09/2011		148.500,00 Anulação de dotação	
111		22/09/2011		308.335,00 Excesso de arrecadação	
112		22/09/2011		21.000,00 Anulação de dotação	
113		23/09/2011		34.200,00 Anulação de dotação	
114		27/09/2011		385.403,30 Anulação de dotação	
115		29/09/2011		58.500,00 Anulação de dotação	
116		30/09/2011		1.245.000,00 Anulação de dotação	
117		30/09/2011		497.328,70 Anulação de dotação	
118		30/09/2011		290.553,25 Anulação de dotação	
120		30/09/2011		122.420,00 Anulação de dotação	
122		14/10/2011		21.500,00 Anulação de dotação	
121		17/10/2011		550.000,00 Excesso de arrecadação	
123		19/10/2011		181.240,00 Anulação de dotação	
124		24/10/2011		19.000,00 Anulação de dotação	



**Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior**

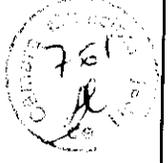
Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:45:33

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
125		24/10/2011		328.681,84	Anulação de dotação
126		26/10/2011		127.042,40	Anulação de dotação
127		27/10/2011		45.547,00	Anulação de dotação
128		27/10/2011		809.000,00	Superávit financeiro
129		31/10/2011		35.248,00	Anulação de dotação
130		09/11/2011		199.716,65	Anulação de dotação
131		16/11/2011		104.647,00	Anulação de dotação
132		17/11/2011		4.400,00	Anulação de dotação
133		18/11/2011		190.006,00	Anulação de dotação
134		18/11/2011		652.900,00	Anulação de dotação
135		23/11/2011		145.940,63	Anulação de dotação
136		24/11/2011		311.000,00	Anulação de dotação
137		30/11/2011		300.538,00	Anulação de dotação
138		30/11/2011		200.000,00	Anulação de dotação
139		30/11/2011		195.000,00	Anulação de dotação
140		02/12/2011		55.835,00	Anulação de dotação
141		07/12/2011		181.399,31	Anulação de dotação
142		12/12/2011		410.600,00	Anulação de dotação
143		12/12/2011		68.000,00	Anulação de dotação
144		12/12/2011		511.400,00	Excesso de arrecadação
145		12/12/2011		58.571,00	Anulação de dotação
146		13/12/2011		69.500,00	Anulação de dotação
147		16/12/2011		159.189,00	Anulação de dotação
148		19/12/2011		1.124.183,06	Anulação de dotação
149		19/12/2011		12.959,04	Anulação de dotação
150		19/12/2011		2.001.078,29	Anulação de dotação
151		19/12/2011		258.000,00	Anulação de dotação
152		26/12/2011		884.145,48	Anulação de dotação
153		26/12/2011		15.624,33	Anulação de dotação
154		28/12/2011		772,66	Anulação de dotação



Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:45:33

Créditos Suplementares				Identificação da Receita
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
	156	30/12/2011		995.583,58 Anulação de dotação
	157	30/12/2011		187.854,10 Anulação de dotação
	159	30/12/2011		534.457,48 Anulação de dotação
	160	30/12/2011		8.200,00 Anulação de dotação
	161	30/12/2011		4.070,60 Anulação de dotação
	60	09/06/2011		127.000,00 Anulação de dotação
	61	10/06/2011		30.000,00 Anulação de dotação
	62	14/06/2011		120.200,00 Anulação de dotação
	63	16/06/2011		47.200,00 Anulação de dotação
	64	16/06/2011		300,00 Anulação de dotação
	65	27/06/2011		428.465,50 Anulação de dotação
	66	28/06/2011		104.425,50 Anulação de dotação
	67	29/06/2011		26.200,00 Anulação de dotação
	68	29/06/2011		60.000,00 Anulação de dotação
	69	29/06/2011		159.100,00 Anulação de dotação
			Soma:	35.545.715,87

Créditos Especiais				Identificação da Receita
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
2696	24	02/05/2011		12.000,00 Anulação de dotação
			Soma:	12.000,00
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
2690	25	28/03/2011		3.700,00 Anulação de dotação
			Soma:	3.700,00
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
2689	26	28/03/2011		90.000,00 Anulação de dotação
			Soma:	90.000,00

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:45:33

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2692	27	28/03/2011	7.400,00	Anulação de dotação	
			Soma:	7.400,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2691	28	28/03/2011	100.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	100.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2699	30	13/05/2011	30.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	30.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2694	31	28/03/2011	10.500,00	Anulação de dotação	
			Soma:	10.500,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2701	49	24/05/2011	9.135,00	Anulação de dotação	
			Soma:	9.135,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2708	58	08/06/2011	3.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	3.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2731	119	11/10/2011	90.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	90.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2729	155	30/12/2011	20.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	20.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data <th>Valor</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Identificação da Receita</th>	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
2763	158	17/01/2012	16.666,65	Anulação de dotação	
			Soma:	16.666,65	



**Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior**

Exercício : 2011

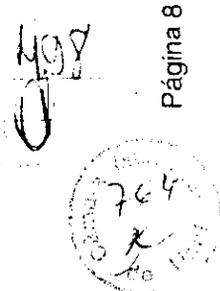
Município : UNAI

30/10/2012 - 11:45:33

Totais por Tipo de Crédito (Leis)		Valor
Crédito Suplementar		0,00
Crédito Especial		392.401,65
Total		392.401,65

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	1.072.640,00	5.394.130,90	29.078.944,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	392.401,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.072.640,00	5.394.130,90	29.471.346,62	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanco Orçamentário

Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:37:11

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	125.050.559,41	139.995.201,26	14.944.641,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.628.004,40	18.753.387,27	4.125.382,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.173.129,81	12.002.078,99	2.828.949,18
RECEITA PATRIMONIAL	2.371.200,95	4.537.306,91	2.166.105,96
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	11.515.815,36	11.969.062,67	453.247,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.482.832,38	89.458.309,45	5.975.477,07
OUTRAS RECEITAS	3.879.576,51	3.275.055,97	(604.520,54)
RECEITAS DE CAPITAL	6.389.600,00	2.925.816,46	(3.463.783,54)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIENAÇÃO DE BENS		117.345,00	117.345,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.389.600,00	2.808.471,46	(3.581.128,54)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
Soma	(11.522.173,89)	(12.559.764,17)	(1.037.590,28)
Déficits	119.917.985,52	130.361.253,55	10.443.268,03
TOTAL	126.384.756,42	130.361.253,55	(6.466.770,90)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	126.145.020,58	120.968.839,19	(5.176.181,39)
Créditos Especiais	239.735,84	228.135,84	(11.600,00)
Créditos Extraordinários			
Soma	126.384.756,42	121.196.975,03	(5.187.781,39)
Superávit		9.164.278,52	9.164.278,52
TOTAL	126.384.756,42	130.361.253,55	3.976.497,13
Receitas Intraorçamentárias	4.927.996,26	7.156.257,14	2.228.260,88
Despesas Intraorçamentárias	6.906.005,94	6.838.667,62	(67.338,32)

Exercício: 2011
Município: UNAI

Processo Número: 872720

**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ANEXO 01**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO

Receita de Impostos e Transferências (art.212-CR/88)		R\$	82.936.919,8 6
Aplicação devida (art.212-CR/88)	(25,00 %)	R\$	20.734.229,9 7
Aplicação Apresentada	(25,46 %)	R\$	21.115.550,0 7
Aplicação Apurada IN 13/2008	(25,05 %)	R\$	20.776.990,6 6
A) Impostos:			
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	2.864.283,85
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	R\$	3.467.227,76
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$	3.158.993,15
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	7.500.461,09
	Subtotal(A)	R\$	16.990.965,85
B) Transferências Correntes:			
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$	25.206.586,11
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	662.716,53
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	R\$	274.128,12
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	R\$	32.041.807,21
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R\$	5.044.097,91
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$	637.632,14
	Subtotal(B)	R\$	63.866.968,02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2011
Município: UNAÍ

Processo Número: 872720

C) Outras Receitas Correntes:

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$	80.572,24
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	115.568,55
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	R\$	434.341,78
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	33.110,04
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$	1.322.432,91
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	92.960,47
Subtotal(C)		R\$	2.078.985,99

D) Transferências de Capital:

Subtotal (D) R\$ 0,00

E) Deduções das Receitas (exceto o FUNDEB) R\$ 0,00

TOTAL GERAL (A+B+C+D-E) R\$ 82.936.919,86

F) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Valor mínimo legal: 25% do total acima.

Valor Apurado: ver Função 12, Subfunções 122, 272, 361, 365, 366 e 367 no Quadro Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (menos valores impugnados)

Análise:

Excluiu-se do anexo II o valor de R\$338.559,41, conforme demonstrativo dos valores excluídos em restos a pagar não processados em exercícios anteriores e processados no exercício atual - RPNPEAPEA - Ensino à fl. 526.

Entretanto, o valor excluído não causou impacto no limite percentual constitucionalmente exigido, apenas alterou o percentual de 25,46% (apresentado) para 25,05% (apurado).

DCEM/5ª CFM, em 31/10/2012

Nome: Shirley Oliveira de Paula Silva

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 2311-3

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - APURADO

Prefeitura Municipal de: UNAI

Exercício: 2011

Total das Receitas apresentadas no Anexo I

82.936.919,86

Inclusão de Receitas

0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas

0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA

82.936.919,86

Valor Legal Mínimo - 25%

20.734.229,97

Valor Apurado na Aplicação do Ensino - Anexo II

20.776.990,66

Percentual Apurado na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino

25,05%

Valor Apresentado na Aplicação do Ensino - Anexo II

21.115.550,07

Percentual Apresentado na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino

25,46%

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 25,46% para 25,05% não impactando o limite constitucionalmente exigido.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO II - APURAÇÃO

Município	UNAÍ	Exercício	2011			
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado	
12	122	0005	2.481.035,07	0,00	2.481.035,07	
	122	0008	94.245,82	0,00	94.245,82	
	122	0013	223.326,52	0,00	223.326,52	
	122	0068	668.742,57	0,00	668.742,57	
	361	0011	3.216.614,16	0,00	3.216.614,16	
	361	0012	16.029,65	0,00	16.029,65	
	361	0013	19.060,08	0,00	19.060,08	
	361	0068	10.068,11	0,00	10.068,11	
	365	0011	1.331.775,94	0,00	1.331.775,94	
	365	0068	11.419,37	0,00	11.419,37	
	366	0011	141.263,65	0,00	141.263,65	
	366	0068	3.645,55	0,00	3.645,55	
Total			8.217.226,49	0,00	8.217.226,49	

Subtotal Anexo II - Apurado

8.217.226,49

Total de Despesa com Convênio não deduzidos da Aplicação Ensino

0,00

Total das despesas com Recurso Convênio - Função 12

0,00

Convênios já excluídos por programa

0,00

Ajustes Apurados no Fundeb e no Restos a Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual - RPNPEAPEA	Conta	Informado	Ajuste	Apurado
	Contrib. para o Fundeb	12.559.764,17		12.559.764,17
	RPNPEAPEA - ENSINO	338.559,41	338.559,41	0,00

Total Anexo II - APURADO

20.776.990,66

APONTAMENTO

- Excluiu-se no Anexo II, o valor de R\$ 338.559,41, conforme o Dem. dos valores excluídos em RP não processados em Exerc. Anteriores e Processados no Exerc. Atual - RPNPEAPEA - Ensino à fl. 506.

Exercício: 2011
Município: UNAI

Processo Número: 872720

**V - QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ANEXO 03**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE

Receita de Impostos e Transferências (inciso III, §2º, art. 198, CR/88)		R\$	82.936.919,86
Aplicação Devida (inciso III, art. 77, ADCT)	(15,00%)	R\$	12.440.537,98
Aplicação Apresentada	(23,81%)	R\$	19.744.053,82
Aplicação Apurada IN 19/2008 e IN 01/2011	(23,80%)	R\$	19.739.043,22
A) Impostos:			
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	2.864.283,85
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	R\$	3.467.227,76
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$	3.158.993,15
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	7.500.461,09
	Subtotal(A)	R\$	16.990.965,85
B) Transferências Correntes:			
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$	25.206.586,11
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	662.716,53
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	R\$	274.128,12
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	R\$	32.041.807,21
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R\$	5.044.097,91
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$	637.632,14
	Subtotal(B)	R\$	63.866.968,02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2011

Processo Número: 872720

Município: UNAI

C) Outras Receitas Correntes:

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$	80.572,24
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	115.568,55
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	R\$	434.341,78
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	33.110,04
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	R\$	1.322.432,91
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	92.960,47
Subtotal(C)		R\$	2.078.985,99

D) Transferências de Capital:

Subtotal(D) R\$ 0,00

E) Deduções das Receitas (exceto o FUNDEB): R\$ 0,00

TOTAL GERAL (A+B+C+D-E) R\$ 82.936.919,86

F) Percentuais Monetários de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Aplicação Apurada	(23,80 %)	R\$	19.739.043,22
Aplicação Devida - CF/88	(15,00 %)	R\$	12.440.537,98

Análise:

Excluiu-se do anexo II, o valor de R\$5.010,60, conforme demonstrativo dos valores excluídos em restos a pagar não processados em exercícios anteriores e processados no exercício atual - RPNPEAPEA - Saúde à folha 010. Entretanto, o valor excluído não causou impacto no limite percentual constitucionalmente exigido, apenas alterou o percentual de 23,81% (apresentado) para 23,80% (apurado).

DCEM/5ª CFM, em 13/11/2012

Nome: Shirley Oliveira de Paula Silva

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 2311-3

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal UNAI

Exercício: 2011

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV

82.936.919,86

Inclusão de Receitas

0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas

0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA

82.936.919,86

Valor Legal Mínimo - 15%

12.440.537,98

Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

19.739.043,22

Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

23,8%

Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV

19.744.053,82

Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

23,81%

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 23,81% para 23,80% não impactando o limite constitucionalmente exigido.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XV - APURADO

Município	UNAI	Exercício		2001	
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
10	122	0005	1.501.062,91	0,00	1.501.062,91
	122	0008	22.611,20	0,00	22.611,20
	122	0068	2.851.782,61	0,00	2.851.782,61
	301	0015	1.018.049,95	0,00	1.018.049,95
	301	0016	11.396,62	0,00	11.396,62
	301	0017	638.431,82	0,00	638.431,82
	301	0018	626,21	0,00	626,21
	301	0019	1.600,00	0,00	1.600,00
	301	0028	655.224,63	0,00	655.224,63
	301	0030	383.508,27	0,00	383.508,27
	301	0032	11.045,96	0,00	11.045,96
	302	0026	262.932,70	0,00	262.932,70
	302	0027	1.205.259,70	0,00	1.205.259,70
	302	0029	1.521.010,29	0,00	1.521.010,29
	302	0031	7.936.659,01	0,00	7.936.659,01
	303	0014	15.000,00	0,00	15.000,00
	303	0020	293.371,54	0,00	293.371,54
	303	0024	105.632,86	0,00	105.632,86
	303	0031	435.270,79	0,00	435.270,79
	303	0033	22.923,55	0,00	22.923,55
	303	0067	315.908,20	0,00	315.908,20
	304	0022	252.678,84	0,00	252.678,84
	305	0021	8.709,76	0,00	8.709,76
305	0023	268.345,80	0,00	268.345,80	
Total			19.739.043,22	0,00	19.739.043,22

Subtotal Anexo XV - Apurado

19.739.043,22

Total de Desp. Convênio não deduzidos da Aplicação Saúde

0,00

Total das despesas com Recurso Convênio - Função 10

0,00

Convênios já excluídos por programa

0,00

Ajustes Apurados no Restos a Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual - RPNPEAPEA	Conta	Informado	Ajuste	Apurado
	RPNPEAPEA - SAÚDE	5.010,60	5.010,60	0,00

Total Anexo XV - APURADO

19.739.043,22

APONTAMENTO

- Excluiu-se no Anexo II, o valor de R\$ 5.010,60, conforme o Dem. dos valores excluídos em RP não processados em Exerc. Anteriores e Processados no Exerc. Atual - RPNPEAPEA - Saúde à fl. 513.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Prefeitura Municipal		UNAI	Exercício		2011
Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde					8.482.921,55
Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
860	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	67,26	00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00
1414	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.226.424,27	00.2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00
1737	Transferências de Recursos do Sistema Único	4.005.272,03	00.2471.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00
1864	Transferências de Recursos do Estado para Municípios	1.247.157,99	00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para Municípios	0,00
1913	Transferências de Recursos do Sistema Único	0,00			
2015	Transferências de Convênios da União para Municípios	0,00			
2074	Transferências de Convênios dos Estados para Municípios	4.000,00			
2134	Transferências de Convênios dos Municípios para Municípios	0,00			

NÃO É NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DO CAMPO BANCOS

Nº da Conta / Bco	Saldo 31/12/2010	Total de Restos a Pagar Vinculado 2010	Total Recurso 2010 Livre p/ acobertar desp. 2011	Receita de Convênios 2011	Total recurso disp. p/ acobertar desp. 2011	Saldo Bancário 31/12/2011	Desp. Convênios Realiz. 2011
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.482.921,55
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.482.921,55

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde

Subfunção	0,00	Subfunção	Subfunção	Total
Demonstrativo do valor limite do Subtotal - Anexo II				
Total Apresentado Demonstr. Função 10	31.608.096,91	Desp. Apurada com Convênio	8.482.921,55	0,00
		Desp Subfunção Adversa Saúde - Função 10	0,00	
		Limite Apurado Subtotal Anexo XV	23.125.175,36	
		Vr. Apresentado Subtotal Anexo XV	19.739.043,22	
		Vr. Utilizado Subtotal Anexo XV	19.739.043,22	
		Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio	0,00	

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2011

Município : UNAI

10/05/2012 - 16:42:11

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	228.204,19
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.036.274,63
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.743.009,39
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.288.048,30
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	5.312.896,49
SUB-TOTAL	57.608.433,00

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.792.405,23
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	240.366,72
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	230.624,33
SUB-TOTAL	3.263.396,28

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	4.147.625,45
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.652.353,10
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	36.065,50
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.951.850,22
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	60.052,32
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	63.439,07
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	371.651,74
SUB-TOTAL	9.283.037,40

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	70.154.866,68
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	860.583,66
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	6.028.182,74

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

63.266.100,28

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	139.995.201,26
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	7.156.257,14
(-) Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	3.126.490,46
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	721.046,09
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	12.559.764,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO

116.431.643,40

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	54,34%	63.266.100,28
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	69.858.986,04
Excedente	0,00%	0,00

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:39:15

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	CANCELAMENTO	Saldo Atual
Hospitar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	PREF. MUN.	0,00	13,80	0,00	13,80	0,00	0,00
Imposto de Renda CÂMARA	PREF. MUN.	0,00	202.445,74	0,00	202.445,74	0,00	0,00
Imposto de Renda SAAE	PREF. MUN.	0,00	105.441,46	0,00	105.441,46	0,00	0,00
Imposto de Renda UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	97.349,34	0,00	97.349,34	0,00	0,00
INSS Aquisição de Produtos Agrícolas PMU	PREF. MUN.	399,89	1.780,76	0,00	1.750,64	0,00	430,01
INSS CÂMARA	PREF. MUN.	0,00	92.925,67	0,00	92.925,67	0,00	0,00
INSS Folha de Pagamento PMU	PREF. MUN.	57.318,19	784.398,88	0,00	695.827,50	0,00	145.889,57
INSS Prestação de Serviços Pessoa Jurídica PMU	PREF. MUN.	15.028,84	385.035,63	0,00	396.485,68	0,00	3.578,79
INSS Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	PREF. MUN.	0,00	88.682,27	0,00	88.682,27	0,00	0,00
INSS UNAPREV	PREF. MUN.	321,20	10.631,05	0,00	10.952,25	0,00	0,00
INSS 13º - PMU	PREF. MUN.	2.163,79	71.564,12	0,00	73.727,91	0,00	0,00
Intermedium Crédito Financ e Investimento SAPMU	PREF. MUN.	11.027,97	103.829,97	0,00	105.670,40	0,00	9.187,54
IPSEMGPMU	PREF. MUN.	1.990,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,92
ISSQN SAAE	PREF. MUN.	0,00	17.173,13	0,00	17.173,13	0,00	0,00
Natidade Marítima Vida PMU	PREF. MUN.	208,03	0,00	0,00	0,00	0,00	208,03
Outras Consignações SAAE	PREF. MUN.	0,00	232.822,89	0,00	230.024,50	0,00	2.798,39
Pasep SAAE	PREF. MUN.	0,00	12.448,82	0,00	12.448,82	0,00	0,00
Pensão Alimentícia UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	19.756,26	0,00	19.756,26	0,00	0,00
Pensão Alimentícia (Judicial) PMU	PREF. MUN.	628,41	178.834,30	0,00	178.834,30	0,00	628,41
Pensões Alimentícias CÂMARA	PREF. MUN.	0,00	52.730,07	0,00	52.730,07	0,00	0,00
PISPASEP PMU	PREF. MUN.	0,00	400.498,34	0,00	400.498,34	0,00	0,00

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2011

Município : UNAI

30/10/2012 - 11:39:15

Título	Identificação do Órgão	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Plano de Saúde Santa Mônica PMU	PREF. MUN.	1.899,50	3.261,00	0,00	3.394,23	0,00	1.766,27
Plano de Saúde UNIMED UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	58.382,67	0,00	58.364,67	0,00	18,00
Plano Odontológico Metlife PMU	PREF. MUN.	3.507,79	51.322,54	0,00	50.063,13	0,00	4.767,20
Plano Unimed PMU	PREF. MUN.	56.204,16	758.569,77	0,00	750.114,22	0,00	64.659,71
Previdência Própria UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	40.445,94	0,00	40.445,94	0,00	0,00
Restituição Processo de Aposentadoria UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	94.614,79	0,00	94.614,79	0,00	0,00
Restituições Diversas PMU	PREF. MUN.	34,90	1.967,00	0,00	1.967,13	0,00	34,77
Seguro de Vida CÂMARA	PREF. MUN.	0,00	6.054,67	0,00	6.054,67	0,00	0,00
Serviços Santa Mônica-PMU	PREF. MUN.	22,57	4.243,01	0,00	4.265,58	0,00	0,00
Previdencia Social/UNAPREV - PMU	SERVIÇO MU	94.687,00	3.330.488,71	0,00	3.425.175,71	0,00	0,00
Execuções Judiciais Contra Servidores PMU	PREF. MUN.	0,00	594,92	0,00	594,92	0,00	0,00
INSS-Prestação de serviços Pessoa Física-PMU	PREF. MUN.	17.539,17	234.532,69	0,00	252.071,86	0,00	0,00
ISS UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	144,00	0,00	144,00	0,00	0,00
ISSQN UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00
SESTENAT (Serviço Nacde Aprendo Transp)PMU	PREF. MUN.	1.790,39	21.346,84	0,00	20.033,48	0,00	3.103,75
SINDISMAIU UNAPREV	PREF. MUN.	0,00	7.892,19	0,00	7.892,19	0,00	0,00
Telefone CÂMARA	PREF. MUN.	0,00	38.284,57	0,00	38.284,57	0,00	0,00
UNAPREV 13 PMU	PREF. MUN.	227.536,39	255.597,94	0,00	343.185,08	0,00	139.949,25
Unaprev CÂMARA	PREF. MUN.	0,00	154.126,76	0,00	154.126,76	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



LEI N.º 2.297, DE 25 DE MAIO DE 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Prefeitura
Em 25 / Maio / 2005

Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social
do Município de Unaí - MG e dá outras providências.

Caetano G. R. Boncêas
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNAÍ (MG)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica reestruturado, nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG), criado através da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de setembro de 1999, denominado Unaprev, de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º O Unaprev visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e

II - proteção à maternidade e à família.

CAPÍTULO II DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São filiados ao Unaprev, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes definidos nos arts. 6º e 8º desta Lei.

Art. 4º Permanece filiado ao Unaprev, na qualidade de segurado, o servidor titular de cargo efetivo que estiver:

Praça Jk, s/n. - CEP 38610-000 - Fone (38) 3677-5611 - Unaí - MG
Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br E-mail: prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 5 da Lei n.º 2.297, de 25/5/2005)

§ 3º O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de até 2% (dois pontos percentuais) do valor total da remuneração de contribuição pagos aos segurados pelas patrocinadoras no exercício financeiro anterior.

§ 4º Os recursos do Unaprev serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 5º As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão às resoluções do Conselho Monetário Nacional, sendo vedada a aplicação em títulos públicos, exceto os títulos públicos federais.

Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 16,57% (dezesseis vírgula cinquenta e sete pontos percentuais) e 11,00% (onze pontos percentuais), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

§ 1º Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes, excluídas:

- I - as diárias para viagens;
- II - o salário-família;
- III - o auxílio-alimentação;
- IV - o auxílio-creche;
- V - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- VI - a parcela percebida pelo exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
- VII - o abono de permanência de que trata o art. 54 desta Lei;
- VIII - horas-extras;
- IX - gratificações de qualquer natureza, exceto a gratificação natalina;
- X - terço constitucional de férias;
- XI - adicional noturno; e

Praça Jk, s/n. - CEP 38610-000 - Fone (38) 3677-5611 - Unai - MG
Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br E-mail: prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br

515
CANTIDADA MUNICIPAL
784
de 1987



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 6 da Lei n.º 2.297, de 25/5/2005)

XII - outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;

§ 2º A gratificação natalina será considerada, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 3º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do Unaprev, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 4º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 13 desta Lei será do dirigente máximo do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração, subsídio ou benefício e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que ocorrer o crédito correspondente.

§ 5º O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do Unaprev, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 15. A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do art. 13 desta Lei será de 11% (onze pontos percentuais) incidentes sobre a parcela que supere o limite máximo do salário-de-contribuição fixado pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS dos seguintes benefícios:

I - aposentadorias e pensões concedidas com base nos critérios estabelecidos nos arts. 28, 29, 30, 31, 41, 50 e 51 desta Lei;

II - aposentadorias e pensões concedidas até 31 de dezembro de 2003; e

III - os benefícios concedidos aos segurados e seus dependentes que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios com base nos critérios da legislação vigente até 31 de dezembro de 2003, conforme previsto no art. 52 desta Lei.

§ 1º As contribuições incidentes sobre o benefício de pensão terão como base de cálculo o valor total desse benefício, conforme estabelecido nos arts. 41 e 52 desta Lei, antes de sua divisão em cotas, respeitada a faixa de incidência de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º O valor da contribuição calculado conforme o § 1º deste artigo será rateado para os pensionistas, na proporção de sua cota parte.

§ 3º O valor mencionado no *caput* deste artigo será corrigido pelos mesmos índices aplicados pelo RGPS.

Praça Jk, s/n. - CEP 38610-000 - Fone (38) 3677-5611 - Unaí - MG
Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br E-mail: prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br

519
0
Câmara Municipal
385



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
5ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº 872720
PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
EXERCÍCIO DE 2011

Em 31/10/2012, encaminho a informação à elevada consideração do
Ministério Público .

Edina Aparecida Saraiva Motta
Edina Aparecida Saraiva Motta
Coordenadora de Área
TC: 1577-3